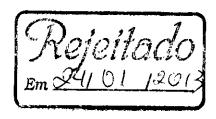


Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EMENDA



ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 03/2013 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR REVISÃO SALARIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, propõe emenda ao PROJETO DE LEI Nº 001/2013, protocolizado nesta Casa em 22/01/2013, sob o nº 03/2013, autorizando o Poder Executivo a efetuar revisão salarial, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA: acrescentando parágrafo ao artigo 2º. do referido projeto.

Art. 2°. ...

"§ 1º. A projeção de antecipação salarial dos meses de janeiro a maio de 2013 será concedida a título de antecipação salarial."

JUSTIFICATIVA: Tal emenda visa esclarecer no projeto que o percentual é de revisão e não de aumento salarial.

Em sendo aprovado a emenda, os parágrafos: 1º e 2º do projeto original, passam a constar como parágrafo 2º e 3º.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 24 de janeiro de 2013.

APOIO:

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR DR. MARCEL PINTO DA COSTA PRESIDENTE NESTA

Osias Soares de Oliveira Vereador – PT

-